



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50607.000529/2020-24

**2ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 841/2020, CELEBRADO COM A EMPRESA DEZOITO DEZOITO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA SRERJ.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Sexta do **Contrato nº 841/2020**, assinado em 15/12/2020 e publicado no D.O.U. nº 240 de 16/12/2020, tendo como contratada a empresa **DEZOITO DEZOITO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50607.000529/2020-24.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor decorrentes da repactuação de preços do contrato será de R\$ **33.472,77** (trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo sendo R\$14.044,52 (quatorze mil quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) relativos a faturas vencidas no período de 01/03/2022 a 30/06/2022 e; R\$ 19.428,25 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) relativos a faturas a vencer para o período de 01/07/2022 a 16/12/2022.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 1.327.881,19 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 1.361.353,96 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), devido a presente repactuação.
4. O prazo final da execução contratual é **16/12/2022**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato nº 841/2020** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro e do Coord. Administração e Finanças - Substituto, abaixo nominados:

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA**  
Coord. Administração e Finanças - Substituto

**THIAGO CARIM BUCKER**  
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 27/07/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 28/07/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12032994** e o código CRC **F3676A48**.